

## Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 14285/2022 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00283626, resolve

## I - C O N C E D E R

à Doutora PAULA PRISCILA CANDEO, Juíza de Direito da Vara Criminal do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 11 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

## II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

| Doutora                  | Cargo   | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|--------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|
| CAMILA DE BRITTO FORMOLO | Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca | 11/10/2022        | 11/10/2022     | 01            |

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6612652](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6612652)